ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 98/2023 27 de novembro de 2023

"INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA VANESSA DA SILVA NUNES POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Vanessa da Silva Nunes, por motivo de superior interesse público.

Art. 2° A servidora deve retornar ao seu serviço no dia 27 de novembro de 2023.

Art. 3º O saldo de 13 (treze) dias restantes de férias será usufruído oportunamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 27 de novembro de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.